

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 064-2023.**  
**Edital de Chamamento Público 004-2023.**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO- PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERVIÇOS MÉDICOS BORGES DE LA FE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.764.770/0001-74, com endereço comercial na Rua Dumoncel Filho, 1283 – Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio-proprietário Dario Borges Rivero, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 077.339.691-82, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta sendo prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, até 10/07/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas. IBIRUBÁ, em 09 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,**  
**CONTRATANTE.**

**SERVIÇOS MÉDICOS BORGES DE LA FE LTDA,**  
**CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS

Tatiana S.T. Moraes

Gabriel